



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 0802001/2021  
Fls.: 09  
Rubrica:

Exma Sra.  
Marilene Moura Miranda  
Secretária Municipal de Educação

Segue em anexo o resultado da cotação de preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica, acompanhamento dos programas e prestação de contas do FNDE para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Bom Lugar – MA, de acordo com Processo Administrativo nº 0802001/2021.

Bom Lugar - MA, 16 de fevereiro de 2021.

**CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA**

CPF: 000.933.883-73

*Responsável pelo setor de Compras*



**PORTARIA Nº 020/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

Processo: 0802001/2021

Fls.: 10

Rubrica: [assinatura]

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, a Sra: **CRISTINANA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA**, CPF: 000.933.883-73 e RG: 1787222200-16 SSP/MA, para exercer o Cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E AUMOXARIFADO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.

*Marlene Silva Miranda*

Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal



**DOM**

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**

Processo: 020/2021  
Fis.: 11  
Rubrica:

**EXECUTIVO**

Ano I - Edição Nº 02 de 15 de Janeiro de 2021

Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear**, o Sr: **LUÃ LIRA LOPES**, CPF: 029.774.823-85 e RG: 023444812002-0 SSP/MA, para exercer o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.**

\_\_\_\_\_  
Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 020/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear**, a Sra: **CRISTINANA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA**, CPF: 000.933.883-73 e RG: 1787222200-16 SSP/MA, para exercer o Cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E AUMOXRIFADO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.**





# DOM

Processo: 0802001/2021

Fls.: 12

Rubrica:

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

**EXECUTIVO**

Ano I - Edição Nº 02 de 15 de Janeiro de 2021

\_\_\_\_\_  
Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 021/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear**, a Sra: **ANA JAINE ALMEIDA DE MOURA**, CPF: 045.357.203-04 e RG: 030687172006-0 SESP/MA, para exercer o Cargo de **CHEFE DE GABINETE - GABINETE DO PREFEITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.**

\_\_\_\_\_  
Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 022/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.





Processo:	08020011 2021
Fls.:	13
Rubrica:	

Proposta N°287

A Prefeitura de Bom Lugar - MA  
Marlene Silva Miranda

Caríssimos (as) Senhores (as)

Trazemos aqui uma proposta que já se tornou realidade para mais de 50 municípios, de todas as regiões do país, gerando resultados expressivos na gestão de políticas públicas da educação. É uma realidade que se traduz em qualidade e em captação de recursos real. Estamos falando em mais de R\$ 50 milhões em menos de 3 anos.

Isso porque contamos com a experiência de mais de 15 anos de trabalho no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) entre atividades junto à alta administração, bem como consultorias especializadas em relação direta com as políticas públicas planejadas pelo Ministério da Educação.

A partir da junção de conhecimento, experiência e estratégia, conseguimos proporcionar:

- ✓ **Assessoria diária aos gestores municipais;**
- ✓ **Capacitação das equipes de confiança e permanentes das Prefeituras;**
- ✓ **Análises semanais das situações das Prefeituras frente às políticas de financiamento da educação (PNAE, PNATE, PDDE, FUNDEB, PAR, PAR obras);**
- ✓ **Acompanhamento do processo de prestação de contas.**

Para proteger o maior valor de nossa empresa, que é a celeridade de informação precisa para tomada de decisão segura e que traga resultados expressivos, não medimos esforços para ter em nosso time de especialistas **as maiores autoridades em compras públicas para educação, em acompanhamento de convênios e fiscalização de obras, bem como no planejamento e na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar.**

Não temos dúvida de que poderemos, mesmo neste tempo de epidemia e dificuldade financeira do país, contribuir para que nossas ações de capacitação e assessoria acelerem o processo de transformação da realidade que os Prefeitos tanto desejam e trabalham para isso.

É exatamente porque temos um cenário de escassez, que acreditamos que as Prefeituras merecem consultorias que traduzam qualidade com recursos financeiros certos, sem dependência pessoal, mas se baseie na técnica e no conhecimento aprofundado para que a sociedade local perceba as ações dos seus líderes já no primeiro mês de parceria conosco.



Os maiores líderes do mundo, seja na iniciativa pública, seja na privada, estão se unindo para fazer a diferença. A BRA Consultoria quer aqui dar o primeiro passo para uma parceria que acredita estar sendo feita com aqueles que podem ser casos de sucesso em um período tão difícil.

Nosso compromisso é com o desenvolvimento local e queremos contar com Vossas Senhorias desde já para perceberem que estão fazendo o melhor investimento dessa gestão para a educação de milhares de alunos.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ASSESSORIA TÉCNICA SOBRE A GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNDE E SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE OS SEGUINTE TÓPICOS: GESTÃO DO PROGRAMAS NACIONAIS PNAE, PNATE, PDDE, PAR, FUNDEB; PRESTAÇÃO DE CONTAS ON LINE (SIGPC) DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E OBRIGATÓRIA DO FNDE; LICITAÇÕES E CONTRATOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS FINANCIADOS PELO FNDE; COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS ESCOLAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PNAE. PRESTAR ASSESSORIA DIRETA E IMEDIATA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROMOVER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, ORIENTANDO O SECRETARIO SOBRE OS DIFERENTES PROGRAMAS E SERVIÇOS DISPONÍVEL PARA APRESENTAÇÃO DE PLEITOS, VISANDO O APOIO E ASSISTÊNCIA EM CADA UM. ARTICULAR JUNTO AO ORGANISMO DE ESFERA GOVERNAMENTAL E DE INICIATIVA PRIVADA, OBJETIVANDO A CAPTAÇÃO DE RECURSO E A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO PARA O MUNICÍPIO; E CAPACITAÇÃO COM OS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO.	09 MESES	13.334,00	120.006,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 120.006,00</b>

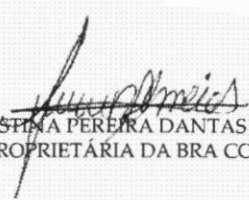
#### FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado, no valor de R\$ 13.334,00 (treze mil trezentos e trinta e quatro reais) em 9 vezes mensais, totalizando R\$ 120.006,00 (cento e vinte mil e seis reais).

#### OBSERVAÇÃO:

Caso haja alguma dúvida, permanecemos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Brasília-DF 10/02/2021

  
ISABEL CRISTINA PEREIRA DANÇAS DE ALMEIDA  
SÓCIA E PROPRIETÁRIA DA BRA CONSULTORIA

BRA Consultoria  
 [WWW.BRACONSULTORIA.COM](http://WWW.BRACONSULTORIA.COM)

CNPJ nº 28.803.108/0001-31

SCS Q 02 BLOCO B, SALA 1006, PALACIO DO COMERCIO- ASA SUL - BRASÍLIA/DF

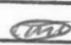
Telefone Isabel Cristina: (61) 98654-7072

E-mail: [braconsultoria.escriptorio@gmail.com](mailto:braconsultoria.escriptorio@gmail.com)

 [consultoriaedubsb](https://www.instagram.com/consultoriaedubsb)

# EP Nutrição

CNPJ: 28.128.904/0001-16

Processo: 0802001/2021
Fls.: 15
Rubrica: 

A Prefeitura Municipal de Bom Lugar no Maranhão

A **EP SERVIÇO DE NUTRICAÇÃO EIRELI** vem respeitosamente apresentar proposta de assessoria técnica sobre a gestão, acompanhamento dos programas do FNDE conforme item abaixo.

De acordo com os serviços solicitados para orçamento apresentamos a seguinte proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ASSESSORIA TÉCNICA SOBRE A GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNDE E SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE OS SEGUINTE TÓPICOS: GESTÃO DO PROGRAMAS NACIONAIS PNAE, PNATE, PDDE, PAR, FUNDEB; PRESTAÇÃO DE CONTAS ON LINE (SIGPC) DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E OBRIGATÓRIA DO FNDE; LICITAÇÕES E CONTRATOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS FINANCIADOS PELO FNDE; COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS ESCOLAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PNAE. PRESTAR ASSESSORIA DIRETA E IMEDIATA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROMOVER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, ORIENTANDO O SECRETARIO SOBRE OS DIFERENTES PROGRAMAS E SERVIÇOS DISPONÍVEL PARA APRESENTAÇÃO DE PLEITOS, VISANDO O APOIO E ASSISTÊNCIA EM CADA UM. ARTICULAR JUNTO AO ORGANISMO DE ESFERA GOVERNAMENTAL E DE INICIATIVA PRIVADA, OBJETIVANDO A CAPTAÇÃO DE RECURSO E A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO PARA O MUNICÍPIO; E CAPACITAÇÃO COM OS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO.	09 MESES	14.600,00	131.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 131.400,00</b>

**VALIDADE:**

60 (sessenta) dias

Caso haja alguma dúvida, permanecemos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Brasília-DF 12/02/2021

  
PALLOMA DE SOUZA PINHO  
SÓCIA E PROPRIETÁRIA

Ao  
Departamento de Compras e Licitações  
Prefeitura Municipal de Bom Lugar/MA

Prezado Diretor:

A empresa **JBM - CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELE** estabelecida a Rua Cel. Pedro Scherer Sobrinho, 152, Ap. 092-2B, CEP 80.050-470, Bairro Cristo Rei, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob nº. 03.457.433/0001-69, apresenta a sua proposta comercial, para a prestação de serviços técnicos especializados ao Município de Bom Lugar - MA.

Abaixo segue serviços e valores propostos:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ASSESSORIA TÉCNICA SOBRE A GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNDE E SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE OS SEGUINTE TÓPICOS: GESTÃO DO PROGRAMAS NACIONAIS PNAE, PNATE, PDDE, PAR, FUNDEB; PRESTAÇÃO DE CONTAS ON LINE (SIGPC) DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E OBRIGATÓRIA DO FNDE; LICITAÇÕES E CONTRATOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS FINANCIADOS PELO FNDE; COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS ESCOLAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PNAE. PRESTAR ASSESSORIA DIRETA E IMEDIATA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROMOVER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, ORIENTANDO O SECRETARIO SOBRE OS DIFERENTES PROGRAMAS E SERVIÇOS DISPONÍVEL PARA APRESENTAÇÃO DE PLEITOS, VISANDO O APOIO E ASSISTÊNCIA EM CADA UM. ARTICULAR JUNTO AO ORGANISMO DE ESFERA GOVERNAMENTAL E DE INICIATIVA PRIVADA, OBJETIVANDO A CAPTAÇÃO DE RECURSO E A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO PARA O MUNICÍPIO; E CAPACITAÇÃO COM OS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO.	09 MESES	16.000,00	144.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 144.000,00</b>	



Na hipótese da negociação ser realizada durante o prazo de validade desta Proposta, ou seja, até a data de 16/05/2021, comprometemo-nos a negociar com base nas discriminações da presente proposta, sendo que após este prazo estará sujeita às modificações que porventura se fizerem necessárias, podendo resultar em novas negociações para o fechamento do respectivo Contrato de Prestação de Serviços.

Cientes de que V.Sas. não se obrigam a aceitar qualquer proposta recebida, aguardamos retorno e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Curitiba, 16 de fevereiro de 2021.

  
Jacir Bombonato Machado

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES  
 SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

MAPA DE APURAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS CORRENTES DE MERCADO DE SERVIÇOS

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica, acompanhamento dos programas e prestação de contas do FNDE para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação desta Municipalidade, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do item discriminado, ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para a Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0802001/2021

MOEDA CORRENTE: Real (R\$)

Item	Objeto	Und	Quant. Total	Empresa: I		Empresa: II		Empresa: III		Menor preço = Estimado	
				P. Unit	P. Total	P. Unit	P. Total	P. Unit	P. Total	P. Unit	P. Total
1	ASSESSORIA TÉCNICA SOBRE A GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNDE E SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE OS SEGUINTE TÓPICOS: GESTÃO DO PROGRAMAS NACIONAIS PNAE, PNATE, PDDE, PAR, FUNDEB; PRESTAÇÃO DE CONTAS <i>ON LINE</i> (SIGPC) DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E OBRIGATÓRIA DO FNDE; LICITAÇÕES E CONTRATOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS FINANCIADOS PELO FNDE; COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS ESCOLAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PNAE. PRESTAR ASSESSORIA DIRETA E IMEDIATA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROMOVER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, ORIENTANDO O SECRETARIO SOBRE OS DIFERENTES PROGRAMAS E SERVIÇOS DISPONÍVEL PARA APRESENTAÇÃO DE PLEITOS, VISANDO O APOIO E ASSISTÊNCIA EM CADA UM. ARTICULAR JUNTO AO ORGANISMO DE ESFERA GOVERNAMENTAL E DE INICIATIVA PRIVADA, OBJETIVANDO A CAPTAÇÃO DE RECURSO E A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO PARA O MUNICÍPIO, E CAPACITAÇÃO COM OS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO.	MÊS	9	14.600,00	131.400,00	16.000,00	144.000,00	13.334,00	120.006,00	13.334,00	120.006,00
											120.006,00

Menor preço Estimado R\$ 120.006,00 (cento e vinte mil e seis reais).

  
 CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA  
 CPF: 000.933.883-73

